

TERMO ADITIVO Nº 010/2016 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R 018/2015 – SMS /NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.819-2

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASF – ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMÍLIA.

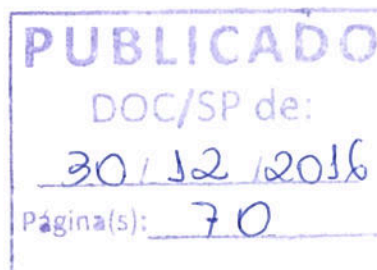
OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde (STS) Freguesia do Ó / Brasilândia e STS Casa Verde / Cachoeirinha

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos á título de custeio referente ao 13º salário

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/ Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por sua Secretária Adjunta Municipal da Saúde, **CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**, brasileira, casada, portadora do RG: 6.535.510-6, CPF: 917.525.538/68, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMILIA**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF nº 68.311.216/0001-01, e inscrito no CREMESP sob nº 945106, com endereço nesta cidade, na PRAÇA MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, 45/65, Higienópolis, São Paulo – CEP 01244-050 / São Paulo, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus bastantes procuradores, **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, residente e domiciliada nesta Capital, e **SRA MIRIAN MARTHO DE MOURA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº 6.071.831 SSP/SP, inscrita no CFP/MF 873.040.668-49, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Incluir recursos de custeio para pagamento de 13º (décimo terceiro salário), no valor de R\$ 16.020.915,73 (dezesseis milhões, vinte mil, novecentos e quinze reais e setenta e três centavos).



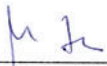
As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.00 e 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.02 que passam a fazer parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 018/2015 SMS/NTCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 21 de dezembro de 2016.



Pela CONTRATADA
SRA. MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO
DE LIMA

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA
Maria Isabel Ribeiro de Camargo
Assessora Técnica de Coordenação
Associação Saúde da Família



Pela CONTRATADA
SRA MIRIAN MARTHO DE MOURA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



Pela CONTRATANTE
CELIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO

Testemunhas:


Elizabeth R. de Lima
RG: 60092633
PMSP

Nome:
RG: **939.609.44.3**
CPF:


William Santos do Silva
SMS G/NTCSS

Nome:
RG:
CPF: **263 378 048 02**